



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 16, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **Tarcísio Becker Sobrinho** RG nº 621.454/SC, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 28 a 31 de agosto de 2018, com a finalidade de participar do Seminário "*Competências Constitucionais dos Poderes Executivo e Legislativo em Defesa dos Cidadãos*", nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, promovido pelo Instituto de Formação em Gestão Pública – IFAG.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.893,32 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 27 de agosto de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na edição nº 1619, página 04. Para constar, firmo o presente nesta data.
Medianeira 28/08/2018.

Servidor responsável: 